



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.463/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050884/10-34,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Bacharel em Psicologia, obtido por **Amanda do Santos Moraes**, junto à Universidade de Lusíada do Porto, em Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 15 de dezembro de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria